

## DADOS DO PARTICIPANTE:

Nome:		CPF:		
Endereço:		Número:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		CEP:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:		
Residente no Exterior: ( ) SIM ( ) NÃO		Selecionando a opção <b>SIM</b> é obrigatório anexar cópia da Declaração de Saída Definitiva do País.		

Por ocasião da cessação do vínculo empregatício com o patrocinador, o participante acima identificado declara pleno conhecimento dos termos do Regulamento do Plano de Contribuição Definida e opta por um dos institutos.

_____	/	____	/	____	_____
LOCAL		DATA		ASSINATURA DO PARTICIPANTE	

MARQUE SUA OPÇÃO POR UM DOS INSTITUTOS ABAIXO

<b>1. ( ) AUTOPATROCÍNIO</b> – Manutenção do vínculo ao Plano de Contribuição Definida. Informe os percentuais de contribuição a seguir:	
Contribuição Básica (até 10 UPGs) de 0% a 3%: _____%	Contribuição Básica (acima de 10 UPGs) de 0% a 7%: _____%
Contribuição Voluntária: _____%	

<b>2. ( ) BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)</b> – Manutenção do vínculo ao Plano de Contribuição Definida até que atingidas as condições de elegibilidade para obtenção de benefício de prestação continuada.
---

<b>3. ( ) PORTABILIDADE</b> – Transferência do Saldo de Contribuição para outra entidade de previdência fechada ou aberta. Esta opção tem caráter irrevogável e irretroatável. Preencha os dados da Entidade Receptora a seguir:		
Nome da Entidade Receptora:	CNPJ:	
Nome do Responsável:	Telefone de Contato:	
N.º Registro SUSEP/CNPB:	Endereço da Entidade:	
Nome do Plano:	Tipo de Plano:	
Banco:	N.º da Agência:	N.º da Conta:

<b>4. ( ) RESGATE DAS CONTRIBUIÇÕES</b> – Resgate do Saldo de Contribuição. Informe opção de recebimento a seguir:	
( ) Em parcela única	( ) Em _____ parcelas mensais consecutivas (máximo de 12 parcelas)

<b>Observações:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>A escolha pelo parcelamento não implica em isenção do IRRF, que será descontado na fonte sobre todas as parcelas conforme legislação vigente e opção pelo Participante do regime tributário. <b>Caso possua saldo devedor de empréstimo, as parcelas iniciais serão utilizadas para quitação do saldo devedor total.</b></li><li>Sobre o valor bruto do resgate será deduzido o Imposto de Renda, conforme opção pelo Regime de Tributação e débitos com a Entidade.</li><li>O crédito será realizado somente em conta corrente ou poupança do participante (<b>não poderá ser informada conta salário</b>).</li></ul>

<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
Banco:	N.º da Agência:	N.º da Conta:	Tipo de Conta: <input type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Poupança

PARA USO EXCLUSIVO DA GERDAU PREVIDENCIA

Elaboração:	Aprovação:
-------------	------------